



ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO E VOCÊ, UNIDOS PARA CRESCER

LEI DE Nº 488 DE 10 JUNHO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE
CIDADÃO BANABUENSE “IN MEMORIAN” A ANTÔNIO
RÉGIO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BANABUENSE“ In Memorian “ a **ANTÔNIO RÉGIO NETO** pela sua dedicação às causas sociais e dos trabalhadores, luta pelos conterrâneo do distrito de Laranjeiras.

Art. 2º- A referida Honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente projeto de Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º. Este projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 10 de Junho de 2011.

Eneide Maria Saraiva Nobre
Presidente

Gilson Fernandes da Silva
1º Secretário



ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO E VOCÊ, UNIDOS PARA CRESCER

PROJETO DE LEI Nº 003 DE 03 DE JUNHO DE 2011.

Câmara Municipal de Banabuiú
Parlamento Cívico do Povo Cearense

Em 03/06/11

Gilson Fernandes
Secretário(a)

Câmara Municipal de Banabuiú
Aprovado em 10 votação
Em 10/06/11
Gilson Fernandes
Secretário(a)

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE
CIDADÃO BANABUENSE "IN MEMORIAN" A
ANTÔNIO RÉGIO NETO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BANABUENSE "In Memorian" a **ANTÔNIO RÉGIO NETO** pela sua dedicação às causas sociais e dos trabalhadores, luta pelos conterrâneos do distrito de Laranjeiras.

Art. 2º- A referida Honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente projeto de Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º. Este projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 03 de Junho de 2011.

Gilson Fernandes
Gilson Fernandes da Silva
Vereador



ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO E VOCÊ, UNIDOS PARA CRESCER

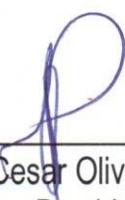
PARECER

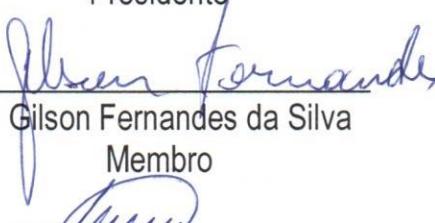
A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o Projeto de Lei Nº. 003/2011, que outorga o título de cidadão banabuense, "in memorian" a Antonio Régio Neto, e dá outras providencias, decide;

É de Parecer Favorável

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 01 de junho de 2011.

A Comissão;


Julio Cesar Oliveira Pimenta
Presidente


Gilson Fernandes da Silva
Membro


Daniel Bandeira Lima
Membro



ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO E VOCÊ, UNIDOS PARA CRESCER

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o Projeto de Lei Nº. 003/2011, que outorga o título de cidadão banabuense, "in memorian" a Antonio Régio Neto, e dá outras providências, decide;

É de Parecer favorável

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 01 de junho de 2011.

A Comissão:



Daniel Bandeira Lima
Presidente



Gilson Fernandes da Silva
Membro



Walter Soares Pinheiro
Membro



ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO E VOCÊ, UNIDOS PARA CRESCER

Ata da nona sessão da comissão de Constituição e Justiça conjuntamente com a comissão de Finanças e orçamento da Câmara Municipal de Banabuiú, conforme preceitua o artigo 64 do regimento desta casa legislativa, realizada no dia 01 de junho de 2011, às nove horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Banabuiú, sob a presidência do vereador Daniel Bandeira e secretariado pelo vereador Julio Cesar. O presidente convidou o secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, integrante das comissões, estiveram todos presentes. Havendo número legal, o presidente declarou aberta a sessão, e convidou o secretário para fazer a leitura da pauta da reunião. A pauta da reunião versava sobre o projeto de Lei de Nº 001/2011; que outorga título de cidadão banabuenses e dá outras providências, projeto de Lei de Nº 002/2011 que denomina oficialmente um posto de saúde na Barra do Sitiá e dá outras providências, projeto de Lei de Nº 003/2011 que outorga título de cidadão banabuenses "in memorian" e dá outras providências no qual recebeu parecer favorável. Não havendo mais matéria, o presidente encerrou a sessão. Eu Julio Cesar Oliveira Pimenta, elaborei a presente ata que ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelo senhor presidente.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 01 de junho de 2011.

Daniel Bandeira Lima
Presidente da comissão de Finanças e Orçamento
Presidente (art.64 regimento interno)

Julio Cesar Oliveira Pimenta
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Relator

Biografia de vida do Sr. Antônio Régio Neto

Antônio Régio Neto nasceu em 30 de abril de 1925 e faleceu com 85 anos em 24 de abril de 2011, filho de Salustiano Gomes Pimenta e Raimunda Maria das Dores, natural de Quixadá - CE, na sua infância residiu na Croa Coroa de São Miguel distrito pertencente ao município de Jaguaretama, casou-se três vezes.

Aos quinze anos de idade foi pai de uma menina que recebeu o nome de Margarida, pela primeira vez com a senhora Antonia e pela segunda vez com a senhora Sebastiana e por ultimo com a senhora Raimunda Gomes Régio Santiago deste casamento foram gerados 13 (treze) filhos sendo quatro homens e nove mulheres, estes filhos lhe deram 46 netos e 10 bisnetos. Foi agricultor, servente de pedreiro, vigilante e comerciante durante 15 anos, profissão essa que só deixou de exercer ao ficar doente na sua velhice e com sérios problemas de saúde, foi ai que ele percebeu que não ia se recuperar da pneumonia doença essa que o levou a morte, mesmo aos seus 85 anos não deixava de curtir a vida gostava de ir as festas, jogar baralho com os amigos, e se visse uma bela morena a sua frente ia logo cantando morena do short apertado vai acabar mim matando, mas já no seu leito de morte pediu aos seus familiares para falecer em sua residência e esse pedido lhe foi concedido.

Infelizmente nosso querido pai chegou a óbito no dia 24 de abril às 20:30 da noite deste último domingo, deixando seus familiares, parentes e amigos com eternas saudades.